

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02116/2015

PORTARIA D.G. N° 243, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. n°01, do Protocolo SUAP n° 2116/2015,

Considerando a solicitação contida no Memorando TRT/OUV. n° 47/2015, da Seção de Ouvidoria, doc. 01(pág. 01), bem como o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente (doc. 02),

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ROBERTO MARTINI**, Analista Judiciário - Especialidade em Tecnologia da Informação, Matrícula n°30816994, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, a Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23/04 a 24/04/2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP n° 346/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 157/2014, para o período de **22/04 a 24/04/2015**, tendo em vista a

indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/besc/rfr